



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.390, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para a realização do trabalho de Auditoria Interna.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para composição da equipe de Auditoria Interna:

I - Ana Carolina Soares Paes, Matrícula nº 010406;

II - Leandra Márcia de Carvalho, Matrícula nº 278419;

III - Virginia Granero Fiel, Matrícula nº 286430.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos sob a supervisão da servidora Virginia Granero Fiel.

Art. 2º A auditoria visa realizar atividades, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Diretoria de Controle Interno do Município.

Art. 3º Os servidores designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como encaminhar informações à(s) unidade(s) auditada(s) e recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA;

II - discutir com a(s) unidade(s) auditada(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.